

FATOS E NOTAS

A INSTITUIÇÃO DO GOVÊRNO GERAL DO BRASIL E A FUNDAÇÃO DA CIDADE DO SALVADOR

(Contestação ao parecer do Sr. Frederico Edelweiss)

Ausente, por imperioso motivo de fôrça maior, das sessões do Quarto Congresso de História Nacional, realizado no Rio de Janeiro, em abril de 1949, sòmente agora, graças à publicação dos dois primeiros volumes dos "Anais" do mesmo, pude tomar completo e definitivo conhecimento do sucedido com a tese por mim apresentada àquêlê certame, sob a epígrafe que encima estas linhas. Venho, portanto, com absoluta oportunidade, oferecer minha contestação ao parecer discordante lavrado pelo seu relator oficial, Sr. Frederico Edelweiss.

Baseou meu opositor sua argumentação, contrária ao ponto de vista por mim defendido relativamente à data do estabelecimento da Cidade do Salvador a 1.º de maio de 1549, em duas ordens de considerações, a saber:

1.º) — A posse de Rodrigo de Arguello no cargo de provedor da Fazenda da Fortaleza do Salvador nada exprime quanto à instalação e fundação desta, porque:

a) — Arguello não era "um funcionário propriamente municipal, visto como aos provedores incumbia arrecadarem os direitos reais; seria, quando muito, um precursor dos nossos colectores federais"; b) — Arguello não era apenas provedor da Cidade do Salvador, mas sim provedor da capitania da Bahia de Todos os Santos.

2.º) — A fundação da capital bahiana não pode ter ocorrido a 1.º de maio de 1549, porque antes dêsse dia já se haviam efectuado obras em tal sentido, conforme relatam Nóbrega e Francisco de Andrade.

Analisemos, a seguir, os fundamentos destas considerações.

1.º *item*) — Dizer-se que Arguello não era “funcionário propriamente municipal” mas sim “um precursor dos nossos colectores federais”, equivale a admitir-se, no meado do século XVI, a diferenciação de poderes que só muito mais tarde viria a estabelecer-se no campo da administração pública brasileira. Evidentemente, os funcionários civis nomeados pelo rei de Portugal para o Brasil, em 1549, pertenciam todos a uma mesma categoria. A latitude de suas funções é que variava, conforme expressa determinação das cartas-régias e alvarás. A uns se conferiam atribuições extensivas a todo o país, enquanto a outros se delimitava restrito território de acção. No caso concreto de Arguello, designou-se-lhe a Fortaleza do Salvador e seu têrmo para neles exercer o officio de provedor da Fazenda Real. Engana-se redondamente o Sr. Edelweiss, quando afirma exorbitarem aquelas funções do círculo traçado na carta-régia que fêz mercê de tal pôsto ao valido de Dom João III. Já o demonstrei perante o Primeiro Congresso de História da Bahia e volto a repeti-lo aqui. O título de *provedor da Bahia de Todos os Santos* coube, em 1549, a Antônio Cardoso de Barros, provedor-mor, segundo se lê às paginas 8-9 do Vol. XXXV dos “Documentos Históricos” (edição da Biblioteca Nacional), a saber:

“A quantos esta minha Carta virem faço saber, que confiando eu de Antonio Cardoso de Barros Cavalleiro Fidalgo da minha Casa, que nisto me servirá bem, e verdadeiramente com aquelle recado, e fidelidade, que a meu Serviço cumpre; e querendo-lhe fazer mercê do Officio de *Provedor-mor de Minha Fazenda da Bahia de Todos os Santos*, e de todolas terras do Brasil por tempo de tres annos com duzentos mil reis de ordenado em cada um anno, o qual cargo servirá assim, e da maneira, que se contém em meu Regimento, que para isso lhe será dado: Notifico-o assim, e mando a Thomé de Souza Capitão da dita Bahia, e Governador das ditas Terras do Brasil, que meta em posse do dito Officio ao dito Antonio Cardoso e lho deixe servir pela dita maneira...”.

A autoridade de Rodrigo de Arguello circunscrevia-se apenas à Fortaleza do Salvador e seu têrmo, conforme está meridianamente consignado à pg. 27 do mesmo volume citado:

“A quantos esta minha Carta virem Faço saber, que confiando eu de Rodrigo de Arguello Porteiro da Camara da Rainha minha sobre todos muito amada, e presada mulher, que nisto me servirá bem, e fielmente com aquelle recado, que a meu serviço cumpre. Hei por bem, e me praz de lhe fazer mercê do Officio de *Provedor de Minha*

Fazenda da Fortaleza do Salvador na Capitania da Bahia de todos Santos nas terras do Brasil por tempo de cinco annos e com trinta mil reis de ordenado em cada um anno”.

Não seria possível haver, ao mesmo tempo, *dois* provedores da Bahia de Todos os Santos. Cai, dêste modo, por terra a principal objecção oposta pelo Sr. Edelweiss ao meu arazoado.

2.^o *item*) — As obras da cidade se iniciaram antes de 1.^o de maio de 1549 e portanto êste dia não pode ser considerado como data real da fundação.

Trata-se de impertinente sofisma de que veem lançando mão Edelweiss e seus sectários, para estabelecer confusão entre minha tese e a do Sr. Rodolfo Garcia, e com isso aplicar ao meu caso a refutação feita ao saudoso director da Biblioteca Nacional. Minha demonstração nada tem a ver com o dia do início das obras. Senão, vejamos uma vez mais. Funda-se meu raciocínio na ilação lógica depreendida da leitura das cartas de nomeação dos diferentes elementos integrantes do corpo expedicionário de Tomé de Sousa, Ao fim de cada uma delas vem anotada a *data do início do pagamento dos ordenados* ao respectivo servidor. Observa-se, assim, que três datas assinalam, precisamente, o princípio de funções públicas em três sectores: 1.^o de fevereiro, 1.^o de abril e 1.^o de maio de 1549. A 1.^o de fevereiro, começa a ganhar o escrivão da armada, Nuno Alves: êsse dia marca, por sua vez, a partida do Tejo da frota de Tomé de Sousa. De 1.^o de abril em diante passam a perceber vencimentos todos os servidores graduados do Governo Geral (Antônio Cardoso de Barros, provedor-mor da Fazenda, Pero de Góis, capitão-mor do Mar da Costa do Brasil, Gonçalo Ferreira, tesoureiro das Rendas de tôdas as terras do Brasil, João de Araújo, escrivão do Tesouro de tôdas as Rendas das terras do Brasil, Gaspar Lamego, contador da Bahia de Todos os Santos e das terras do Brasil, Braz Fernandes, escrivão do Ouvidor Geral, Luís Dias, mestre de obras, etc.), inaugurando-se, *de facto*, em tal ocasião, o período administrativo sob a direcção suprema daquêle capitão-general. Sòmente a 1.^o de maio, contudo, é que entram a *servir e receber estipêndios* os funcionários *expressamente* designados para exercer officios *no recinto da Fortaleza do Salvador e seu termo*: o provedor Rodrigo de Arguello e o físico Jorge de Valadares. Que dedução se deve tirar disso, sabendo-se, além do mais, que Tomé de Sousa, havendo concluído, *ao cabo do mês de abril*, a paliçada protectora do futuro perímetro urbano, para dentro dela se trasladou em tal momento? A única compatível com o bom senso: que a *vida official* da Cidade do Salvador se encetou a 1.^o de maio de 1549. Daí minha proposta para se considerar êsse o verdadeiro dia *natalício* da primitiva capital brasileira.

Contestados, dessa forma, os pontos básicos da arguição do Sr. Edelweiss, resta-me aduzir mais algumas reflexões sôbre o famigerado parecer de sua autoria, anexado ao que acabo de refutar, para ampará-lo. Não pretendo repisar os argumentos exarados às páginas do meu livro “A Fundação da Cidade do Salvador em 1549”, a denunciarem a trama do mesmo, apontando-lhe a verdadeira origem. Quero apenas reforçar, como novos dados, o estigma de falta de originalidade em sua essência.

Não pertence a Edelweiss a idéia de admitir-se o dia da chegada de Tomé de Sousa à Bahia de Todos os Santos, 29 de março de 1549, como data simbólica da fundação da Cidade do Salvador. Mais de um mês antes da leitura do seu laudo perante o Instituto Histórico da Bahia, Antônio Loureiro de Souza, actual director do Arquivo Municipal Soteropolitano, assumiu, de público, a paternidade dessa concepção, segundo demonstrei alhures (*op. cit.* pg. 36). Entretanto, consegui apurar posteriormente quem semeou, em primeiro lugar, o germe. Li-o no “ESTADO DA BAHIA”, de 25 de janeiro de 1945. Nesse dia foi amplamente divulgado pela imprensa de Salvador o já célebre ante-projecto de decreto-lei, elaborado pelo então prefeito Elísio Lisboa, fixando o dia 1.º de maio como data comemorativa da instalação e fundação da capital bahiana, em 1549. Após a reprodução do texto oficial, abre espaço aquêlê vespertino para o seguinte tópicó, sem assinatura:

“UMA OPINIÃO SÔBRE O ASSUNTO”

“A respeito da fundação da Cidade do Salvador, cujo 4.º Centenário será celebrado em 1949, e cuja data representativa ainda não foi definitivamente fixada pelos historiadores, tivemos oportunidade de conversar com um sociólogo americano, ora nesta capital, o Sr. Charles Walter Wagley, no decorrer da qual, o jovem professor ianque teve oportunidade de se referir aos modernos métodos de classificação histórica adotados pelos professôres e historiadores americanos para casos que se assemelham ao da data da fundação da Capital Bahiana.

Sôbre as cidades históricas americanas e as datas de sua fundação, o Sr. Charles Wagley teve oportunidade de se referir à maneira pela qual foram fixadas, tomando por base não a chegada dos primeiros colonos, mas tomando em consideração a vinda das primeiras autoridades ao local, como aconteceu com a cidade americana de Jamestown.

Para o caso da Bahia, esta seria uma solução ideal porque vem de encontro a um facto que não resta mais dúvida quanto à sua veracidade e que é a chegada de

Tomé de Sousa à nossa capital, que ocorreu a 29 de março, data rigorosamente histórica, que bem poderia ser a escolhida para a da fundação da cidade.

Dêsse modo seria resolvido definitivamente um assunto que até hoje não teve nenhuma solução histórica, dentro de um critério honesto e que já tem precedentes”.

Como se acaba de verificar, foi o Prof. Charles Walter Wagley, por intermédio da Redação do “ESTADO DA BAHIA”, o criador da idéia, posteriormente abraçada por Edelweiss e demais membros do Instituto Histórico da Bahia. Todavia, um grande equívoco envolveu a primeira manifestação pública da tese: Tomé de Sousa não chegou, a 29 de março de '1549, à Cidade do Salvador, *então inexistente*, e sim ao pôrto de Vila Velha, distante mais de três quilômetros do local onde se lançou depois o assento daquela. Só ao *cabo do mês de abril dêsse milésimo* é que êle verdadeiramente se transferiu para a urbe incipiente, ainda sob a forma de acampamento fortificado, levando consigo os funcionários *expressamente nomeados* desde Portugal para servirem no âmbito da mesma, e dando-lhes posse a 1.º de maio imediato. Respondam-me, agora, as criaturas sensatas e honestas: quem está mais próximo do ponto de vista dos historiadores americanos, enunciado pelo Prof. Wagley: 29 de março ou 1.º de maio?

Santos, 7 de junho de 1950.

EDGARD DE CERQUEIRA FALCÃO